PORTARIA Nº 10, de 18.01.2017

Designa os integrantes da Escola do Legislativo "José Mauro Raimundi".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 43/2106,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo "José Mauro Raimundi":

I - na função de coordenador geral o Vereador Leonardo Nascimento Moreira;

II - na função de coordenador técnico o vereador Hermano Luís dos Santos;

III - na função de coordenador de ensino o servidor Jaime Augusto Alves dos Santos.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo, sob a presidência do coordenador de ensino, nos termos do art. 6º da Resolução nº 43/2016:

I - o vereador Leonardo Nascimento Moreira, presidente da Câmara Municipal;

II - o vereador Hermano Luís dos Santos, coordenador técnico da Escola do Legislativo;

III - o servidor Ronaldo Fernandes Salomé, assessor de Comunicação da Câmara Municipal;

IV - o servidor Jaime Augusto Alves dos Santos, coordenador de ensino.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Osório Gonçalves Filho
Secretário